



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2025

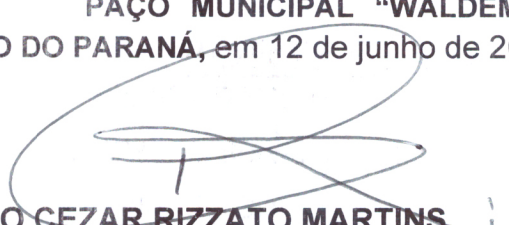
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância de cargo por
motivo de falecimento em 27/05/2025, do Servidor Público Municipal **DEVANIL
BERTUCCI**, matrícula nº 813, portador do CPF nº 965.XXX.XXX-68, ocupante
do cargo de COVEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 27 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em
especial a Portaria n.º 029/2018, de 03 e 04 de março de 2018, e Portaria nº
127/2025 de 27 de maio de 2025.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de junho de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9428
Página nº: B-1
Data de: 18/06/2025